

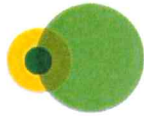
PROPOSTA N.º 51/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. A Escola Básica do 1º Ciclo de Santo António, (adiante denominada EB1 Santo António) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
2. A EB1 de Santo António é um estabelecimento de ensino público que integra crianças do 1º Ciclo, e está inserida no Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor;
3. O apoio não financeiro solicitado pela EB1 de Santo António consiste na cedência de transporte às crianças finalistas do 1º ciclo, para uma visita de estudo à Tapada Nacional de Mafra;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O pedido refere-se ao próximo dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, entre as 09h00 e as 15h00;
6. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
7. A EB1 de Santo António assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;



ALVALADE

Junta de Freguesia

8. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €138.04 (cento e trinta e oito euros e quatro cêntimos), que correspondem ao cálculo da quilometragem (116km x 1,19€ = 138.04€), tal como consta da Informação *INF/02/FIN/2020* sobre a cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 12 de fevereiro de 2020

O Vogal

Ricardo Varela